



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

04/12/2020

Pág. 1/2

Decreto nº 221/2020 de 04/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.		Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.		Manutenção da Câmara Municipal.	
3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.		Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.		Manutenção da Câmara Municipal.	
3.3.90.93.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00
Total Suplementação:			31.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

04/12/2020

Pág. 2/2

01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.		Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.		Manutenção da Câmara Municipal.	
3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.		Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.		Manutenção da Câmara Municipal.	
3.3.90.33.00.00	10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.		Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.		Manutenção da Câmara Municipal.	
3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.		Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.		Manutenção da Câmara Municipal.	
3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total Redução:			31.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 04/12/2020.


MAURO RUI HEISLER
PREFEITO

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

04 / 12 / 2020

